



DECRETO Nº 000405/18 de 28 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 0405/2018

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/11/18

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.093,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03	-	MEIO AMBIENTE								
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.46.00.00.00.00										695,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.46.00.00.00.00										402,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-			FUNDO		MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.46.00.00.00.00										996,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-			GABINETE		DO			PREFEITO	
02.01	-			GABINETE		DO			PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00										1.097,00
										996,00

Excesso de arrecadação

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2018

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal